

ÁGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A.
CNPJ/MF nº 53.497.735/0001-39
NIRE 27300070821

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Águas de Flexeiras SPE S.A (“Companhia”), realizada em 05 de janeiro de 2026.

1. **Data, Hora e Local**: No dia 05 de janeiro de 2026, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, bairro Centro, na cidade de Flexeiras/AL, CEP.: 57.995-000.
2. **Convocação**: Dispensadas todas as formalidades para convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia e consoante ao disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.
3. **Mesa**: Presidente: Alexandre Eduardo Vaz Cardoso Queiroz Cançado
Secretário: Edmundo Mariano da Costa Lanna
4. **Presenças**: A totalidade dos acionistas da Companhia e do conselho administrativo, abaixo subscritos, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
5. **Ata**: A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.
6. **Ordem do Dia**: (i) reeleição do conselho de administração
7. **Deliberações**: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte:
 - 7.1. (i) Reeleito os seguintes membros do Conselho Administrativo para mais um mandato de 02 (dois) anos, sem remuneração, a encerrar-se na data de realização da AGO de 2027; como Presidente do Conselho de Administração, **Alexandre Eduardo Vaz Cardoso Queiroz Cançado**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº **MG-10.673.604**, expedida pela **SSP/MG**, inscrito no CPF nº **068.055.086-06**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço na **Rua Tomé de Souza, nº 248, apto. 800, Bairro Funcionários, CEP: 30.140-130**; como Conselheiros: **Edmundo Mariano da Costa Lanna**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **MG-739815**, expedida pela **PC-MG** e do CPF nº **522.536.866-20**, residente e domiciliado na **Rua Ipê Roxo, nº 217, Condomínio Serra dos Manacás**, na cidade de **Nova Lima/MG, CEP: 34.007-838** e **Ronaldo José da Costa Lanna**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade expedida pelo **CREA/MG nº 52.140/D**, CPF nº **522.569.366-00**, residente e domiciliado na **Rua Guaratinga, nº 180, apto. 301, bairro Sion**, na cidade de **Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-430**;
8. **Encerramento**: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.